



DECRETO N° 027, 01 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE RECESSO O DIA 03 DE NOVEMBRO EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DE FINADOS, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

CONSIDERANDO, que dia 02 de novembro e dia de finados, ser numa quinta-feira,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO *o dia 03 DE NOVEMBRO de 2023***, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do feriado do dia de finados, ser numa quinta-feira.

Parágrafo Único- Exceto os serviços essenciais, como plantonista e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal